



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 008/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES**, matrícula: **105754**, CPF: **785.219.046-49**, no cargo efetivo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESA**, nível VIII, Grau O.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de fevereiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

